



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 043/23

PROJETO DE LEI Nº 024/23 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 165.976,13 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

Unidade: 02.08 – Secretaria Mun Assist e Des. Social	
02.08.01 – Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084 – Manut Bloco Prot. Social Basica	
.... - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 45.976,13
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
08.244.0006.2085 – Manut Bloco Prot Social Especial – MAC	
.... - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 165.976,13

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas:

I - Com excesso de arrecadação oriundos da Emenda Parlamentar nº 55901355400202101 do ano de 2021.

II - com excesso de arrecadação oriunda do Imposto Sobre Serviços – ISS e repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços – ICMS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6F0R2KYSTXE07G6>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W6F0-R2KY-STXE-07G6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W6F0-R2KY-STXE-07G6